



LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 SET 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

23 SET. 2015

Carlos Roberto Martins Mantovani
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE

INDICAÇÃO

Nº

858/15

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Governo Estadual c/c ao DER, da necessidade de recuperação da ponte localizada na Linha 634, nas proximidades do km 43, pertencente ao Município de Jaru e que dá acesso aos Municípios de Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste e Nova União.

O Deputado que ao final subscreve, cumprida a forma regimental, **INDICA** a necessidade de recuperação da ponte localizada na Linha 634, nas proximidades do km 43, pertencente ao Município de Jaru e que dá acesso aos Municípios de Mirante da Serra, Ouro Preto do Oeste e Nova União.

Plenário das Deliberações, 22 de setembro de 2015.

Lazinho da Fetagro
Deputado - PT
JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem em necessidade dos moradores da linha 634 tendo em vista a condição perigosíssima da ponte localizada nas proximidades do km 43. Conforme as fotos em anexo a ponte pode a qualquer momento desabar, sendo um risco constante aos moradores e alunos que precisam usar aquele trecho diariamente. É necessária a recuperação das pontes localizadas na área rural justamente por serem trechos utilizados com o transporte de alimentos, às vezes gado, enfim, se não oferecem segurança tão pouco asseguram o escoamento de suas produções daí a importância da recuperação dessa ponte, (e de tantas outras), justamente porque vem oferecer melhores condições de tráfego aos municípios interligados. Não é de hoje que conhecemos das dificuldades enfrentadas pelos moradores da zona rural quando o assunto em questão é a condição das estradas. Necessário que esta administração trabalhe sempre em busca de oferecer mais segurança aos usuários dessas vias, em especial quando se trata da recuperação das pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais de todo o Estado. O produtor rural precisa saber que o olhar dessa Administração e desta Casa de Leis é de respeito e preocupação com suas dificuldades. Sendo estas as justificativas, contamos com o apoio do Parlamento na aprovação desta indicação.

Maj. Arlindo - 190 - Arlindo - Porto Velho - RO
Cep.: 76.801-911 - 69-3216.2016 - www.ale.ro.gov.br**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa do Rondônia